



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Solicita informações sobre o funcionamento da carteira de identificação para pessoas com fibromialgia.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.451, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com doenças crônicas reumáticas.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.424, de 5 de novembro de 2021, que dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia” em Sorocaba e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, em atenção ao Requerimento 1611/2023 deste vereador, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria da Saúde (SES), divulgou nas mídias e passou a fornecer, a partir de 09/10/2023, nas 33 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade, a carteira de identificação para pessoas com fibromialgia, garantindo atendimento preferencial. E conforme divulgado, a entrega da carteira deverá ser realizada mediante apresentação de laudo médico.

CONSIDERANDO que, desde então, inclusive neste final de ano de 2024, por meio de diversos relatos dos munícipes recebidos por este gabinete, muitas UBSs da cidade ainda desconhecem como funciona a emissão desta carteirinha. Além disso, conforme relatado pelos munícipes, muitos funcionários afirmam que esse serviço não existe.

CONSIDERANDO que a emissão da carteirinha, quando possível, era realizada por meio de impressão em folha A4 nas próprias UBSs, com preenchimento manual pelos funcionários das unidades, o que gerou forte descontentamento entre os munícipes e usuários do sistema de saúde municipal, devido a rasuras no papel e inconsistências nos dados anotados à mão.

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, nos informar o que segue:

- 1) O serviço de fornecimento da carteirinha ainda está ocorrendo em todas as UBSs da cidade?
- 2) Se sim, por quais motivos muitos funcionários desconhecem o serviço? Como corrigir esse problema?
- 3) Se não, por quais motivos? E como colocar em prática novamente esse serviço de importante utilidade pública?
- 4) É possível o fornecimento dessa carteirinha em cartão plástico com impressão dos dados, evitando o descontentamento supramencionado? Se sim, para quando o serviço poderá ser fornecido, qual o prazo? Se não, por quais motivos?

Sorocaba, 23 de outubro de 2024.

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390036003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 23/10/2024 23:17

Checksum: **9AED58B6C85641A1CF4E31F83118FE135024C13E0CCECC9AA7083A053BE4CE2F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.